



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. AREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Câmara Municipal de Medicilândia/PA	Jari Ednei Teixeira

2. DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa especializada para aquisição de MATERIAL PERMANENTE, e equipamento de informática, com entrega parcelada, conforme solicitação, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, no decorrer do exercício de 2024.

2.2 As empresas contratadas deverão fornecer os bens, de forma parcelada, com as características mínimas e quantidades, discriminada do Documento de Formalização de Demanda.

3. DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A Câmara Municipal de Medicilândia, funciona em prédio próprio localizado na travessa Pedro Lima s/nº, esquina com a avenida Gedeon Bairro Hélio Carvalho, Cep: 68.145-000, sede do poder legislativo municipal, desde a sua construção, ainda não passou por aquisição de mobiliário adequados para o perfeito funcionamento das atividades desenvolvidas pelos servidores e vereadores. Portanto, vem ao longo desse tempo adotando ações, no sentido de criar melhores condições de trabalho tanto na esfera administrativa, como política nas ações parlamentares dos senhores edis.

3.2. A pretensa aquisição tem por objetivo dotar o órgão de uma infraestrutura mínima de mobiliário, visando adequar o ambiente de trabalho de servidores e demais vereadores, assegurando melhor resultado. Neste sentido, cabe ainda ressaltar que com as mudanças constantes dos serviços administrativos, houve um significado aumento do quadro de pessoal, o que requer a adequação do ambiente de trabalho de forma a proporcionar melhoria e produtividade direcionadas ao cumprimento da missão do Legislativo Municipal de Medicilândia/PA.

3.3. É importante registrar que a atual estrutura da Câmara é composta de mobiliário de procedência de diversos órgão, recebidos como doação e ainda pela aquisição de muito tempo, contando estes com desgastes naturais, muitos já danificados e sem condições de recuperação, além da falta de padronização, o que compromete a estrutura física dos ambientes de trabalho, a rotina administrativa e a saúde do servidor, que passa a maior parte de seu tempo no ambiente de trabalho.

3.4. As especificações e os quantitativos de mobiliários a serem adquiridos devem levar em consideração os critérios de sustentabilidade, as normativas ergonômicas e os requisitos de qualidades estipulados, mediante critérios de aferição da qualidade, conforme as normas da ABNT, tendo, portanto, por objetivo assegurar a melhor utilização da verba pública e agregando preço e qualidade.

3.5. Ressalte-se que a presente contratação está alinhada ao planejamento estratégico e com o plano anual de contratação da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, garantindo assim recursos materiais necessários ao desempenho das atribuições institucionais.

É o que tinha para justificar da necessidade desta contratação.

4. DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Os objetos desta licitação deverão ser entregues nas quantidades previstas na ordem de compra, de forma parcelada, no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

4.2. Os materiais permanentes a serem fornecidos deverão ser de primeira qualidade e respeitando o descritivo que constará no Termo de Referência.

4.3. Os materiais permanentes deverão ser entregues na Câmara Municipal de Medicilândia/PA, conforme a ser detalhado na Ordem de compra.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1 A estimativa prévia dos preços foi obtida pelo Setor de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Medicilândia/PA.

5.2 O valor total obtido na estimativa de preços prévia foi realizado em consulta ao comércio local foi de R\$ 439.213,11 (Quatrocentos e trinta e nove mil, duzentos e treze reais e onze centavos).

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. A escolha do tipo de solução não requer nenhuma providência interna e levou em conta aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, tendo em vista a necessidade dos Materiais Permanentes ora a serem adquiridos.

6.2. As cotações foram todas realizadas em consulta ao Banco de Preço que utilizou como parâmetro as especificações dispostas no Documento de Formalização de Demanda.

6.3. Solução técnica proposta no presente ETP tem viabilidade técnica e econômica, como também que atende adequadamente a necessidade concreta da unidade demandante.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1. A estimativa da quantidade foi traçada considerando a extrema necessidade da Câmara pela não aquisição de material permanente nos últimos dois anos. Dessa forma, o fornecimento será de acordo com as solicitações realizadas pela Câmara Municipal de Medicilândia. Todos os detalhes referentes às quantidades, unidades e descrições dos itens a serem contratados, estão detalhados no Documento de Formalização de Demanda que será transcrito para o Termo de Referência.

8. DESCRIÇÃO DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

8.1. A descrição da solução como um todo abrange a aquisição de materiais permanente e equipamentos de informática, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos da Câmara Municipal a serem relacionados no termo de referência.

8.2. A melhor solução encontrada foi a realização de licitação por meio de processo de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

9.1. Considerando a especificidade dos materiais permanente e equipamentos de informática a serem adquiridos, entendemos que não cabe o parcelamento do objeto.

9.2. Portanto a licitação será realizada por itens, onde acreditamos na disputa por um melhor preço que venha ocasionar maior vantagens para a administração pública.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Com a futura contratação o resultado esperado é que a necessidade exposta seja atendida satisfatoriamente, estando o procedimento revestido de total legalidade, transparência, eficiência, pilares básicos dos princípios da Administração Pública, ensejando na correta aplicação dos recursos públicos e atendendo de forma satisfatória a necessidade da Câmara Municipal de Medicilândia,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
CNPJ: 14.136.212/0001-05

resguardando assim a supremacia do interesse público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Diante da característica principal dos itens a serem adquiridos ser considerada comum, não será necessária qualquer adequação específica a ser adotada pela administração, seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

12.1. A aquisição desses materiais permanente e dos equipamentos de informática, por meio de empresas especializadas, não necessita de outras contratações para ser implementada. Desta forma, o presente processo independe de outras licitações ou contratações diretas ainda pendentes.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não há impactos ambientais na aquisição desses materiais permanente e dos equipamentos de informática na quantidade e qualidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

14.1. Portanto declaro viável a aquisição de materiais permanente e dos equipamentos de informática, por meio de procedimento licitatório – pregão eletrônico – financiados com recursos provenientes do orçamento da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma do art. 28, I, da Lei 14.133/2021, com base neste Estudo Técnico Preliminar, tendo em vista estarem cumpridas todas as exigências processuais.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Nome: Regiane Silveira Paixão

E-mail: cmm.cmm@hotmail.com

Medicilândia/PA, 03 de maio de 2024

Medicilândia/PA, 10 de maio de 2024.

Regiane Silveira Paixão

Tesoureira

Portaria nº 092/2021-CMM